



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.521, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Comissão para Avaliação de Imóvel para fins de Desapropriação.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE, BAIXAR A SEGUINTE, PORTARIA:

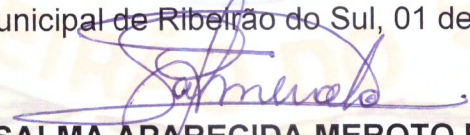
Art. 1º - Nomear uma Comissão para efeito de Desapropriação que será composta pelos seguintes membros:

- **Presidente:** CESAR AUGUSTO SILVESTRI VAZ, RG nº 23. [REDACTED]-X SSP/SP e do CPF nº 191. [REDACTED]-8, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS.
- **Secretário:** ANEZIO ADRIEL BRITO, inscrito junto a OAB/SP sob o nº 416266, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 48. [REDACTED]-8-SSP/SP e do CPF sob nº 414. [REDACTED]-24

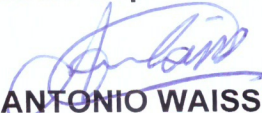
Art. 2º - O objetivo desta Comissão aqui nomeada será o de avaliar, para fins de Desapropriação, o imóvel rural, com área de 39.497,36 m² ou 3,949736 hectares, sem benfeitorias, área destacada de uma área maior, parte matrícula 37.369 do CRI de Ourinhos/SP, de propriedade de Francisco Raimundo Martins Vieira e Augusta Regina Martins Vieira.

Art. 3º - A Comissão ora criada, terá um prazo de 30 (dez) dias a contar desta data, a qual poderá ser prorrogada, também a critério da Administração, por igual período, para promover a avaliação da propriedade referida no artigo anterior, bem como, para apresentar o respectivo laudo de avaliação do imóvel.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 01 de fevereiro de 2022.


SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração


ANTONIO WAISS
Diretor do Dep. de Administração